GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº_____/2025

Indico à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **solicitar a Implantação da Ficha Mulher Protegida (Ficha Lilás) para mulheres vítimas de violência em todos os Equipamentos Municipais de Saúde.**

JUSTIFICATIVA:

A Ficha Mulher Protegida (Ficha Lilás) é uma ferramenta de grande relevância no processo de acolhimento e atendimento às mulheres em situação de violência, que muitas vezes não sabem como ou têm medo de denunciar seus agressores. Ao ser preenchida de forma discreta, a ficha permite que as profissionais de saúde registrem a ocorrência de violência e acionem a rede de proteção de maneira sigilosa, sem expor a vítima.

A implantação dessa ferramenta em todos os equipamentos municipais de saúde de Itaguaí proporcionará às mulheres vítimas de violência um caminho seguro e confidencial para buscar ajuda, além de garantir o devido acompanhamento psicológico, socia e jurídico, por meio da articulação com a rede de proteção municipal.

Além disso, a implementação da Ficha Lilás contribuirá para o fortalecimento da rede de atendimento, melhorando a capacitação dos profissionais da saúde e o relacionamento interinstitucional entre as secretarias de Saúde, Assistência Social, Segurança Pública e outras entidades envolvidas no atendimento a mulheres vítimas de violência.

A medida também reforça o compromisso do município com a proteção das mulheres, criando um ambiente de apoio e acolhimento, essencial para a reconstrução da autonomia e dignidade dessas vítimas.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação, visando à implantação da Ficha Mulher Protegida (Ficha Lilás) em todos os equipamentos municipais de saúde de Itaguaí, para garantir o acesso das mulheres vítimas de violência à rede de proteção e apoio em nosso município.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, ____ de _____ de 2025.

Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1093

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora